



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 227, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único da [Lei nº 8.112, de 1990](#), bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e [Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de março de 2026, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela [Portaria SG/MPF nº 1076, de 8 de outubro de 2024](#), divulgada no DMPF-e nº 194/2024-ADM, publicada em 10 de outubro de 2024, página 2, para dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.006958/2024-34, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 mar. 2026. Caderno Administrativo, p. 8.](#)